

ATA N.º 24/2015**Data da reunião ordinária: 16-11-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-11-2015****Operações Orçamentais: 760.642,57****Operações não Orçamentais: 281.919,90**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

SR.ª EUGÉNIA MOTA, com domicílio profissional na rua Padre Carlos Leonel dos Santos, n.º 1, no Entroncamento, na qualidade de representante de Dom João Hotel, a referir que tem 6 cartas de despedimento para apresentar aos funcionários do hotel, porque no dia 11 tiveram mais uma inspeção sanitária que tem como primeiro ponto a legalização do hotel.

Gostaria de apelar à Câmara, que são mais famílias que vão para o desemprego, e se haverá uma solução para resolver esta situação. Pensa que sim, também existem algumas construções que não estão terminadas e estão legalizadas.

Se não houver viabilidade para legalizar o hotel vai ter que ser encerrado.

O Exmo. Presidente esclareceu que quem está em incumprimento não é a Câmara é o empresário do hotel.

É uma situação que se arrasta há muitos anos e estamos a tentar resolvê-lo.

Houve uma decisão no sentido de criar condições, para entrega um projeto de alterações para que os serviços se poderem pronunciar e ao que foi informado que ainda não tinham sido entregues.

Teve ocasião de transmitir ao empresário que lamenta se tiver que optar por esta decisão pelo desemprego das pessoas que lá trabalham.

Estão a ser criadas condições definitivas para a legalização do hotel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 4 a 16 de novembro de 2015:

«Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, o *Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa*, esteve presente, na reunião ocorrida no dia **04 de novembro de 2015**, a qual abordou o *Investimento Territorial Integrado – Prioridade 4.3*. (concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à sua utilização) realizada na sede, em Tomar.

Nesse mesmo dia, o *Vereador Dr. Carlos Amaro* esteve presente na Feira da Mobilidade, na FIL.

Decorreu, igualmente, mais uma edição do *Night Runner’s - a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

Nessa mesma noite, ocorreu a *Sessão de Debate e Reflexão* subordinada ao tema: “*Movimento Associativo Popular – Presente e Futuro*”, promovida pela Federação Confederação das Coletividades, Cultura, Recreio e Desporto, no Estúdio 121, pelas 20.30h, tendo como orador o Prof. Augusto Figueiredo.

Na manhã do dia **05 de novembro de 2015**, *assisti* ao Seminário “*Novos Enquadramentos Legais*”, na sede da CIMT, em Tomar, promovido pela CCDR LVT. **No dia 06 de novembro de 2015**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** reuniu, na Sala dos Serviços Sociais, com a *Associação Encoprof, Associação dos Lares Ferroviários, CERE e Santa Casa da Misericórdia*, para abordar o assunto do *Programa Escolhas – 6.^a Geração* (promoção da inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social).

Por volta das 17.00h do dia **07 de novembro de 2015**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** estiveram presentes na inauguração da Exposição intitulada “*Ser do CERE: Como vemos o Entroncamento*” na Galeria Municipal.

Realizou-se nos dias **07 e 08 de novembro de 2015**, a **1.^a edição** da *Venda de Garagem “Trocas e Baldrocas”* na Praça da República, junto ao Posto de Turismo, entre as 15.00h e as 18.00h. A iniciativa foi bem acolhida pela população do nosso Concelho, Torres Novas e Tomar, tendo-se inscrito 16 “vendedores”.

No dia **09 de novembro de 2015**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** concedeu uma entrevista telefónica – direito de resposta – ao Jornal “*O Mirante*”, relativamente à reclamação apresentada por uma munícipe moradora na Rua General Humberto Delgado – Bloco J.

Na manhã do dia **10 de novembro de 2015**, decorreu a *reunião mensal* com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Batista, abordando vários assuntos relacionados com o nosso Concelho.

Ainda nesse dia, ao final da tarde, *assisti* à entrega de duas novas viaturas (novo carro de combate a incêndios florestais e nova ambulância) no Quartel dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

Seguindo a tradição do dia **11 de novembro**, em comemoração do *São Martinho*, elementos do Executivo Municipal acompanharam os magustos que se realizaram em várias instituições.

No período da manhã, *estive* presente conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, na *Escola Básica da Zona Verde* e no período da tarde, no magusto do *Centro de Convívio da Terceira Idade* (Programa Reviver) realizado no Parque de Campismo e na *Santa Casa da Misericórdia* (Unidade de Cuidados Integrados Continuados). Para finalizar, marcamos presença no habitual convívio dos funcionários da Câmara Municipal realizado nas instalações das Oficinas Municipais, organizado pela Casa de Pessoal da CME.

Ainda nessa noite, decorreu mais uma iniciativa *Night Runner’s – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

Na sequência do convite formulado pela *Liga dos Combatentes*, estive presente na *Cerimónia comemorativa do 97.º aniversário do “Dia do Armistício”* (invocação da Paz entre as Nações), na manhã do dia **12 de novembro de 2015**, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra Mundial, em Vila Nova da Barquinha.

Igualmente nessa tarde, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil no Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo como ponto único a apreciação e aprovação do Plano Municipal Emergência para o nosso Concelho.

No final da tarde, *estive* reunido conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, e a *Comissão de Geminação*, para efetuar ponto de situação (iniciativas agendadas com Villier-sur-Marne e Friedberg).

Estive presente na Mesa de Abertura do Debate “*Á Conversa com...Entroncamento – Saúde Mental – Que Respostas?*”, na manhã do dia **13 de novembro de 2015**, realizado na Sala da Cultura do Pavilhão Municipal.

Teve como Oradores: Diretor do Centro Distrital da Segurança Social; Presidente da Associação Saúde Mental Médio Tejo; Autoridade de Saúde do ACES Médio Tejo e o Procurador adjunto na seção de instância local do Entroncamento no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém. Assistindo a este Debate, estiveram presentes a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

Igualmente nessa manhã, e na sequência da Convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

Ainda nesse dia, na sequência do Convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, **estive presente** no *Almoço Oficial*, por ocasião da XL Feira Nacional do Cavalo, da XVII Feira Internacional do Cavalo Lusitano e Feira de São Martinho 2015, que decorreu no *Restaurante Lusitanus*, ao Largo do Arneiro.»

b) Face ao ataque bárbaro que o povo Francês foi alvo, na passada sexta-feira (dia 13 de novembro) enviou uma mensagem de solidariedade ao Presidente da Câmara de Villiers-Sur-Marne.

2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Sobre o 102.^o aniversário do SCAFA, referiu que é uma cooperativa que presta um serviço à nossa comunidade e aos seus associados e tem demonstrado que é uma força viva da nossa cidade.

Teve um programa no seu aniversário que apoia a cultura com nomes da nossa cidade, teatro, dança e outras atividades e merecem o apoio da Câmara.

Nasceu há mais de cem anos com o Entroncamento e deve ser vista ao nível das empresas.

O Exmo. Presidente, referiu que todos partilham a importância que o SCAFA é para a cidade, não esteve presente nas comemorações por impossibilidade.

3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Solidariza-se com a mensagem do Sr. Presidente com os acontecimentos de Paris e pensa que são transversais a todos nós.

b) Relativamente ao 102.^o aniversário da cooperativa, deixa uma nota de felicitação ao SCAFA aos seus dirigentes e associados é uma instituição que faz parte das nossas vidas e tem acompanhado a vida do Entroncamento.

Numa fase importante acompanhou na construção, no acesso à habitação a muitas famílias e hoje tem um conjunto de novas dinâmicas, mas que se mantem, na vida de toda a população.

c) Questionou o Sr. Presidente, se já está concluído o processo de avaliação dos trabalhadores do Município relativo ao ano de 2014 e se já são conhecidos os objetivos para 2015.

d) Por altura da Feira de S. Martinho, foi-lhe chamada à atenção de que a iluminação pública não estava ligada, entre a estrada da Golegã e a Av.^a José Eduardo Victor das Neves, se a Câmara tem conhecimento.

É um ponto muito utilizado nesta fase para acesso ao nosso Concelho.

e) Igualmente, reporta a falta de iluminação pública na zona industrial e a falta de tampas de esgotos que são retiradas e não são repostas, cria algum perigo para automobilistas e peões.

f) Referiu acerca da insatisfação de algumas pessoas relativamente à limpeza da cidade, sobretudo ao fim de semana e também nalgumas zonas da falta de recolha de lixo.

g) Sobre ruídos que ouviu durante a noite e que lhe foi transmitido que tinham sido um incidente com tiros, perguntou se houve algum incidente desta natureza.

h) Em relação ao restaurante no Parque Verde do Bonito que se encontra fechado equacionou a possibilidade de se aproveitar aquele espaço para alguns eventos culturais, uma parte seria destinada a eventos e outra reservada à exploração comercial.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente, esclareceu que:

Siadap vai dar informação por escrito, de momento não tem dados concretos e poderá estar aqui a induzir em erro.

Iluminação Pública na estrada da Golegã não tem conhecimento, as pessoas sempre que ocorram estas situações devem contactar com EDP nesse sentido.

Zona Industrial iluminação pública e tampas de esgotos os funcionários tem indicação para reportar essas anomalias no espaço público, para serem corrigidas.

Sobre o ruído não tem conhecimento de nenhum incidente com tiros. Se tivesse havido o Sr. Comissário teria informado.

Acerca do restaurante no Bonito, entende que a sugestão não é muito adequada, primeiro o objetivo é concessionar aquele espaço e segundo o espaço não tem apetência para aquele fim.

Há quatro entidades que estão a preparar propostas para a concessão.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Quis associar-se à mensagem que o Sr. Presidente enviou ao Maire de Villiers Sur Marne e acha que foi oportuna e apropriada essa mensagem e quis subscrevê-la.

Entende que as mensagens deveriam ser publicadas no site do Município.

Relativamente aos ataques da passada sexta-feira em Paris, referiu que lhe parece errado e contraproducente, responder a esta guerra cobarde que é feita contra civis, pessoas absolutamente inocentes com atos de vingança que acabam por arrastar, mais vítimas, que também não têm culpa nenhuma.

Portanto a vingança é sempre má conselheira, pode aplacar instrumentos primários das multidões, mas não contribui para resolver o problema.

Nesta medida preocupa-o os bombardeamentos que estão a ser feitos sobre alvos na Síria e noutros países, onde certamente são apanhadas muitas pessoas

inocentes. Não é por estarem longe, serem mais pobres ou não terem uma câmara de televisão ao pé que as suas vidas não merecem o mesmo respeito.

A vingança e o olho por olho, provoca escaladas de guerra infinita, que não resolvem problemas só os agudizam.

Seguidamente, entende que todos se devem interrogar, como é possível, haver uma operação de tal modo sofisticada, no coração de Paris, um país como a França, evoluído e avançado com uma sociedade organizada, de quem fornece as armas?

Quem financia esses grupos? E de onde vem o dinheiro?

Portanto, não lhe satisfaz a teoria de que são meia dúzia de loucos, ou que é um fanático.

Há com certeza interesses muito poderosos, provavelmente haverá os negociantes que financiam e que são a mão que está por detrás de atos destes.

De facto, não foi um louco, foi uma operação militar que supõe uma organização com profissionalismo e preocupa-o que estarão interesses por detrás das mãos e do país onde o fanatismo é carne para canhão.

Finalmente, que qualquer solução de combate ao terrorismo, não deve implicar qualquer atropelo aos direitos humanos, nem restrições à democracia, nem do estado de direito para além do que é estritamente necessário.

Esperamos que um acontecimento com aquele dramatismo nunca aconteça no nosso país, aí e em qualquer circunstância, nós responsáveis ao nível autárquico, deveremos ser as pessoas que devemos dar sempre o exemplo de serenidade, de cabeça fria e não enveredar por qualquer tipo de atitudes precipitadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS

- Foram presentes as atas das reuniões extraordinária de 30 de outubro e ordinária de 03 de novembro de 2015, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

12737/15 – GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – SITUAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE (ARS-LVT)

- E-mail's de 31 de março e 21 de outubro de 2015, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a enviar a pergunta efetuada pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia ao Ministério da Saúde e a respetiva resposta sobre a situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT).

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

11933/15 – MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2016

- Ofício n.º 14895/UOFF/2015, de 2 de outubro, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a remeter, para parecer, os mapas de turnos das farmácias do concelho relativos ao ano de 2016, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro.

Mais informa que estes mapas foram propostos pela Associação Nacional das Farmácias, de acordo com a legislação em vigor e os turnos encontram-se definidos pelos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 53/2007 de 8 de março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 172/2012 de 1 de agosto.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os mapas dos turnos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

6119/15 – INCORPORAÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM – VALORES EM DÍVIDA

- Na sequência dos ofícios n.ºs 458 e 681, de 12 de maio e de 3 de agosto de 2015, respetivamente, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a questionar o Município qual o saldo contabilístico a favor da Assembleia Distrital de Santarém (ADS) e a informar que a partir do dia 8 de maio de 2015, a CIMLT passou a incorporar os ativos e passivos desta Assembleia Distrital (ADS) bem como que o Município tem uma dívida para com a Assembleia Distrital de Santarém (ADS), desde de maio de 2010 até 30 de junho de 2014, no valor de 16.211,00€, pelo que solicita que o Município efetue o pagamento à CIMLT, visto que vai incorporar os ativos e passivos da ADS, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves:

«Foi proposto que o pagamento seja feito por 2 prestações em janeiro e maio de 2016. Ficaram de colocar o assunto a reunião do executivo a realizar em 24/09.»

Presente ainda, o ofício n.º 845 de 13 de outubro, a informar que em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, realizada em 24 de setembro de 2015, foi deliberado aprovar este pedido, ou seja, que o valor em dívida seja pago em duas prestações de igual valor, a primeira em janeiro de 2016 e a segunda em maio de 2016.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento em duas prestações de igual valor, em janeiro e em maio de 2016.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

13380/15 - ACORDO COLETIVO DO EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente a publicação em Diário da República 2.ª Série, N.º 220, de 10 de novembro de 2015, do Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município do Entroncamento e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

13459/15 - ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2015

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 10 do Orçamento e GOP'S para o Ano

Económico de 2015, que totaliza 334.645 € (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 10 ao Orçamento e GOP'S.

A alteração orçamental n.º 10 implica o reforço / diminuição de rubricas no valor de 334.645 € e resume-se ao mapa da folha 3.

Os reforços referentes nas despesas com pessoal devem-se à adaptação do orçamento às seguintes situações:

- Adaptação nas orgânicas tendo em conta movimentações internas de pessoal (mudanças de serviço);
- Reforço para encargos com saúde.

Na rubrica 01- Despesas com Pessoal apesar de ter reforços no valor de **154.708 €** obteve diminuições no valor de 147.680 €, ou seja, verifica-se apenas um aumento no valor de 7.028 €. Estas modificações refletem o que foi dito anteriormente, ou seja, modificação de funcionários entre orgânicas (alterações feitas mediante as necessidades dos serviços).

Outros reforços mais significativos devem-se a:

- Reforço da económica "02011601 - Água" no valor de **30.000 €** para registar a fatura das Águas de Lisboa e Vale do Tejo do mês de dezembro.
- Reforço da económica "07030301- Conservação da Rede Viária" no valor de **30.000 €** para despesas de pavimentação de ruas.
- Reforço da económica "020201- Encargos com Instalações" no valor de **52.870 €** para despesas com faturação de eletricidade do mês de dezembro.
- Reforço da económica "02010203- Gás" no valor de **10.000 €** para despesas com gás nas piscinas municipais.
- Reforço da económica "0301 020225- Outros serviços" no valor de **10.000 €** para despesas com a faturação da Resitejo do mês de dezembro.

As rubricas referidas acima representam reforços no valor de **287.578 €** o que representa 85,93 % do total dos reforços.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 10 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015.

6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e uma abstenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

10001/15 - PROPOSTAS DE TARIFÁRIO PARA 2016 - ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA (AA); SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR); RESÍDUOS URBANOS (RU)

- Na sequência de um ofício da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sobre o “ciclo anual de revisão tarifária relativo ao ano de 2016, pelas entidades gestoras municipais em modelo de gestão delegada ou de gestão direta que prestam Serviços de águas ou de resíduos”, foi presente do Chefe de Divisão de Administração Geral – Dr. Gilberto Martinho, a informação que a seguir se transcreve, acompanhada das propostas de Tarifários de Abastecimento Público de Água (AA), Saneamento de Águas Residuais (AR) e Resíduos Urbanos (RU), para o ano 2016.

A SABER:

«Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/9 que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais (...).

Para além de toda a informação técnica contida nos documentos referidos e devidas justificações, será de referir de modo resumido que se propõe manter o tarifário do abastecimento de água relativamente ao praticado em 2015, reduzir o tarifário de saneamento de águas residuais em 22,7% e aumentar o tarifário de gestão de resíduos urbanos em cerca de 3%.

Sugiro que este assunto seja presente à 1.ª reunião de dezembro para, após a devida publicitação, poder entrar em vigor em 1 de janeiro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar os tarifários propostos para 2016:

- Abastecimento de Água (AA) – manter o tarifário praticado em 2015;
- Saneamento de Águas Residuais (AR) – reduzir o tarifário em 22,7%;
- Gestão de Resíduos Urbanos (RU) – aumentar o tarifário em 3%.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

13480/15 - PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS

- Do Chefe de Gabinete do Município, Prof. Mário Balsa, foi presente a seguinte proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **REGULAMENTO MUNICIPAL para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento do projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos;
- b) Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art.º 55.º n.º 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

13404/15 - TURE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação com a proposta de alteração do Regulamento do TURE:
«No seguimento de instruções de V.^a Ex.^a no sentido de tornar gratuita a utilização dos TURE por trabalhadores do município e executivo, torna-se necessário introduzir uma alteração ao respetivo regulamento.
Com efeito, o artigo 12.º do mesmo, refere o seguinte:

ARTIGO 12.º
Transporte gratuito
As crianças de idade igual ou inferior a 5 anos, comprovada por documento de identificação, se tal for solicitado, podem viajar gratuitamente, desde que acompanhadas de passageiro portador de título de transporte válido.

A proposta é no sentido de o atual teor passar a ponto 1 e aditar um ponto 2 relativo à matéria agora em causa, ou seja a gratuitidade referida no início.

Assim, propõe-se:

Artigo 12.º

1 – As crianças de idade igual ou inferior a 5 anos, comprovada por documento de identificação, se tal for solicitado, podem viajar gratuitamente, desde que acompanhadas de passageiro portador de título de transporte válido.

2 – Os trabalhadores do município e o executivo podem viajar gratuitamente mediante apresentação de cartão pessoal e intransmissível que lhes será atribuído para o efeito pelos serviços municipais respetivos.»

O Sr. Vereador David Ribeiro, questionou se não era possível que esta concessão fosse extensiva aos trabalhadores das Juntas de Freguesias.

Seguidamente, o Sr. Vereador Carlos Matias, apresentou a intervenção que se encontra no anexo (8.1) da presente ata, bem como a proposta, que a seguir se transcreve:

«Proponho que o ponto 2 do Artigo 12.º do Regulamento adote a seguinte redação:
“2. Os trabalhadores do município podem viajar gratuitamente, mediante apresentação de cartão pessoal e intransmissível que lhes será atribuído para o efeito pelos serviços municipais respetivos”.»

Considerada, a proposta inicial como proposta A e a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Matias, proposta B, foi colocada à votação a proposta A, que obteve o seguinte resultado:

6 votos a favor e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias, face a esta votação, foi aprovada, por maioria, a proposta A, tendo ficado prejudicada a proposta B.

O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto:

«Votei contra a gratuitidade no transporte dos membros deste executivo nos TURE pelas razões que expus na minha intervenção.

No entanto, como foi aprovada, renuncio ao cartão que enquanto vereador me poderia ser atribuído, para esse transporte gratuito.»

- Mais deliberou enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9**7974/15 - REGULAMENTO DO CARTÃO ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO**

- Na sequência da deliberação de 7 de julho de 2015, foi presente dos Serviços Sociais, uma Proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário.

- A Câmara, de acordo com a proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento com a seguinte alteração:

Ponto 2 do art.º 13º: O processo de candidatura poderá ser alvo de reavaliações, no prazo de validade do Cartão Entroncamento Solidário.

Ponto 1 do art.º 16º: O Cartão “Entroncamento Solidário” tem a validade de 1 ano. Poderá ser renovado anualmente, se após avaliação dos Serviços se verificar que a família ainda se encontra em situação de vulnerabilidade.

- Mais deliberou enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10**6067/15 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO E TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS**

- Na sequência da deliberação de 19 de maio de 2015, foi presente o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Entroncamento e respetiva Tabela de Taxas Urbanísticas.

- A Câmara, após alguns considerandos expostos pelo Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar este Regulamento e respetiva tabela de taxas.

- Os Vereador Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (10.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**6113/15 - REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

- Na sequência da deliberação de 19 de maio de 2015, foi presente do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, a seguinte proposta de alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia:

«A proposta de alteração do Regulamento, prevê uma redução de 16,7% nas avenças, passando a “avença diurna” de 15,00 €/mês para 12,50 €/mês e a “avença 24 horas” de 30,00 €/mês para 25,00 €/mês.

Por outro lado, tendo em conta a necessidade de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos dos diversos agentes económicos, prevê-se criar a “avença CIS” com o valor mensal de 10,00 €.

Esta “avença CIS” (em que CIS significa Comércio, Indústria e Serviços), destina-se aos agentes económicos com estabelecimento no concelho que pretendam estacionar uma viatura no parque subterrâneo. Poderão inscrever até 3 matrículas sendo que só poderão ocupar um lugar, ficando assim ao seu critério a gestão do parqueamento pelas 3 viaturas.

A “avença diurna” e a “avença CIS” compreendem diariamente o período entre as 6 h e as 23 horas enquanto, que a “avença 24 horas” permite mobilidade permanente em conformidade com as necessidades do utente.»

- A Câmara, de acordo com a proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar este regulamento e enviar à Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a intervenção que se encontra no anexo (11.1) da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**9167/13 - REGULAMENTO CENPRE - CENTRO EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO**

- Da Técnica Superior, Dr.^a Aida Neves, dos Serviços das Atividades Económicas, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento do CENPRE – Centro Empresarial do Entroncamento.
- A Câmara, após alguns esclarecimentos, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento com a seguinte alteração na alínea g) do art.º 15.º “Permitir o acesso do Município do Entroncamento aos espaços atribuídos sempre que requerido e justificado;” e a tabela de preços.
- Mais deliberou enviar à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**6069/15 - REGULAMENTO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- No início da reunião, o Exmo. Presidente, apresentou uma nova proposta de alteração ao projeto de Regulamento das Habitações Sociais do Município do Entroncamento, na sequência da deliberação de 19 de maio de 2015, à qual foram preconizadas algumas alterações em consonância com a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, com a presença, para o efeito, na reunião da Dr.^a Fátima Rosa e da Dr.^a Rita Rafael, anulando a proposta de alteração inicial.
- A Câmara, após as alterações introduzidas, deliberou por unanimidade, aprovar o regulamento e enviar à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**12748/15 - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO ENTRONCAMENTO - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)**

- Presente um Protocolo a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Associação de Pais e Amigos da Escola Básica n.º 1 do Entroncamento, para cedência de instalações destinadas à Componente de Apoio à Família (CAF).
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**11838/15 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E O NÚCLEO DE ANDEBOL DO ENTRONCAMENTO**

- Presente um Protocolo a celebrar entre o Município do Entroncamento e o Núcleo de Andebol do Entroncamento, para cedência de instalações destinadas à sede desta Associação.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16**10355/15 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2015/1026**

- Da Técnica Superior do Setor de Educação, Dr.^a Cláudia Ramos, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2015/2016:

«Em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 03 de novembro de 2015, foi remetido o processo da Proposta de revisão/alteração do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo” ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para ser presente na Assembleia Municipal do dia 27 de novembro de 2015, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do ponto 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No entanto, de forma a agilizar os procedimentos e por indicação da Sr.^a Vereadora Tília Nunes torna-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para o corrente ano letivo 2015/2016 uma vez que o mesmo iniciou em setembro.

Face ao exposto sugere-se que para o ano letivo 2015/2016 sejam atribuídas as seguintes Bolsas de Estudo:

- Bolsas Académicas – 4;
- Bolsas de Excelência – 2;
- Bolsas de Mérito – 1.

Excecionalmente, para o presente ano letivo o prazo de inscrição para atribuição de Bolsas de Estudo irá decorrer no período compreendido entre o dia 1 de dezembro e o dia 15 de dezembro de 2015, todos os avisos relacionados com a candidatura serão afixados a partir de 1 de dezembro no átrio da Câmara Municipal do Entroncamento, na sede do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e nos locais para o efeito destinados.

No anexo 6 do presente MGD encontra-se a Proposta do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo com as alterações aprovadas na reunião de Câmara do dia 03 de novembro de 2015.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das bolsas de estudo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

16670/13 - PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS EM HABITAÇÕES SOCIAIS DO BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação relativa à prática de atos ilícitos em habitações sociais do Bairro Frederico Ulrich:

«Na sequência da deliberação camarária de 15 de setembro de 2015, relativa ao assunto acima mencionado, foram notificadas as titulares dos contratos arrendamento, para se pronunciarem sobre a intenção desta Câmara Municipal, proceder à resolução dos mesmos, com os fundamentos mencionados.

DOS FACTOS

Assim, em sede de audiência prévia, vieram, Florbela Vieira da Silva Bruno, Maria Orquídea Manuela e Paula Cristina Bruno Vasco, por intermédio dos seus mandatários, invocar com o mesmo teor, no essencial, o seguinte:

- O ofício não contém a deliberação anexa, nem transcreve os elementos essenciais desse ato administrativo;
- Contém um conjunto de referências legais e a injunção de que a requerente deve desocupar o arrendado no prazo de 60 dias;
- Tal ato está viciado, por não conter o ato, ou a sua transcrição;

- Não consta da deliberação os factos pressupostos da aplicação do conjunto das regras de direito enunciado na deliberação;
- A conduta do Município ao não querer atuar por muito tempo, sem qualquer consequência relevante, leva a supor que o senhorio tolerou o facto e não extraiu qualquer consequência relevante;
- A lei impõe ao titular do direito de resolução o ónus de exercê-lo num prazo curto e breve;
- Estamos perante um caso de caducidade por omissão;
- Incompreensível a decisão do Município, agitando a tranquilidade e pondo em causa a frágil segurança de um agregado familiar;
- Requer a nulidade de nenhum efeito a notificação em questão, por preterição de formalidades essenciais e revogação da deliberação por extemporaneidade do invocado direito e inexistente fundamentação das mesmas.

Quanto a Florbela Vieira da Silva Bruno, foi especificado o seguinte:

- O agregado familiar da requerente é composto pela própria e quatro filhos, sendo três menores, padecendo a maior de idade de uma doença grave, situação esta que é do conhecimento dos serviços sociais, é tida como pessoa honesta e séria, conforme declaração anexa;

Quanto a Paula Cristina Bruno Vasco foi especificado ainda o seguinte:

- O agregado familiar da requerente é composto pela própria, o companheiro, três filhos menores e ainda uma neta.

Também em sede de audiência prévia, Ana Cistina Gonçalves da Fonseca e Sousa, veio expor que tomou conhecimento da decisão camarária, manifestando a sua disposição para entrega da casa, informando porém que não detém a chave da habitação e ainda que não tem possibilidade de pagar a renda e a dívida da água.

DO DIREITO

Dos factos invocados em sede de audiência prévia, é nosso entendimento que, relativamente à titular Ana Cristina Gonçalves da Fonseca e Sousa, poderá a Câmara Municipal deliberar proceder à Resolução do Contrato de Arrendamento, com os fundamentos constantes da deliberação de 15 de setembro do corrente ano, não tendo sido invocado qualquer facto que cumpra apreciar.

Relativamente às restantes notificadas, não obstante as duntas exposições dos seus mandatários, é nosso entendimento que carecem de fundamento, não havendo assim fundamento para a sua revogação ou qualquer declaração de nulidade conforme invocado.

As oras notificadas tomaram perfeito conhecimento dos factos e argumentos de direito subjacentes à deliberação camarária de 15 de setembro de 2015, assim como os seus mandatários que estiveram presentes nestes serviços e acederam a todo o processo relativo às habitações em questão.

Quanto ao tempo decorrido, será de esclarecer que relativamente a esta matéria, como elementar pedra basilar no nosso Estado de Direito, não poderá o Município requerer de forma contínua, a averiguação do cadastro criminal dos elementos dos agregados familiares.

Tendo sido confrontado com esses elementos, conforme informação transmitida pelas forças policiais, não poderia deixar de atuar, nem se poderia dizer que nesta matéria o decurso do tempo beneficiaria o seu infrator, pois os mesmos não desconheciam que a utilização da habitação para a prática de atos ilícitos era suscetível de resolução do respetivo contrato, pois a sua previsão, para além de

constar na lei geral, também se encontrava prevista no regulamento municipal de atribuição e gestão de fogos de renda social do Município do Entroncamento.

Quanto à composição dos agregados familiares, esclarece-se que relativamente a Florbela Vieira da Silva Bruno tem esta Câmara Municipal de que tem filhos menores, desconhecendo porém a existência de qualquer doença relativamente a algum membro do agregado familiar.

Relativamente a Paula Cristina Bruno Vasco, tem a Câmara Municipal conhecimento de que tem filhos menores, desconhecendo porém a existência de qualquer neta a constar na composição do agregado familiar.

Relativamente ao prazo para desocupar o arrendado, haverá que esclarecer que, contrariamente ao invocado em sede de audiência prévia, todas as titulares com filhos menores na composição do seu agregado familiar, foram notificadas da intenção de resolução do contrato e conseqüente desocupação da habitação no prazo de 90 dias e não 60 conforme invocado.

Assim, é nosso entendimento, conforme factos anteriormente expostos, não colhem os fundamentos invocados pelos mandatários em sede de audiência prévia.

Assim, atento o acima referido, é nosso entendimento que relativamente a esta matéria, poderá a Câmara Municipal, deliberar, proceder à resolução dos contratos de arrendamento e conseqüente desocupação dos imóveis nos termos e fundamentos apresentados em reunião de 15 de setembro de 2015, cumprindo-se nesta matéria os trâmites legais.»

- A Câmara, deliberou por maioria, manter as decisões anteriormente tomadas.

6 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a intervenção que se encontra no anexo (17.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

13471/15 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior do Setor de Aprovisionamento, Dr.^a Susana Silva, foi presente a seguinte informação referente à abertura de um novo procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários:

«1. Tendo em conta que o contrato para Aquisição de Combustíveis Rodoviários termina a 31 dezembro 2015, os serviços sugerem que se proceda a abertura de um novo procedimento ao abrigo do acordo quadro de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que propõe-se a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 259.º do CCP, em virtude de se poder adotar o ajuste direto independentemente do valor quando se trate de adquirir bens ao abrigo de acordos quadro.

3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 7.200,00€ + IVA à taxa normal em vigor, a satisfazer pelas rúbricas 0303 02010201 e 0303 02010202

– **LOTE 1** (Aquisição de Combustíveis Rodoviários com Cartão Eletrónico de Abastecimento) e 119.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor, a satisfazer pela dotação 0303 02010202 - **LOTE 2** (Aquisição de Gasóleo a Granel). A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2016, aprovado em reunião de câmara de 30 outubro – conforme anexo 2.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários:

Lote 1

- Repsol Portuguesa, S.A.
- Galp Energia – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
- Petrolbérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinas, S.A.

Lote 2

- Repsol Portuguesa, S.A.
- Galp Energia – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.^a designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes), que se sugere que seja o seguinte:

Presidente: Hugo Gonçalves

Vogais: Susana Silva e Filipa Silvestre

Suplentes: Amélia Fernandes e Raquel Casimiro

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8/6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, autorizar a despesa e designar o júri.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

11912/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – MINUTA DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO

- Da Assistente Técnica, Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do primeiro aditamento ao Contrato da empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias - Engenharia, Lda., para aprovação.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 20

8589/14 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO FÍSICA E DOCUMENTAL DA CANDIDATURA

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Visita de Verificação no Local, relativo à empreitada da Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

11969/15 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA)" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 06 de outubro de 2015, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

11620/15 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO PARA A 3.ª IDADE - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Ampliação do Centro de Convívio para a 3.ª Idade”:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.ª, anexa-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à Firma PÉDECÃO CONSTRUÇÕES, LDA.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total da caução prestada pela execução dos trabalhos.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação total da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 23

6746/15 - ALTERAÇÃO AOS LOTES N.ºS 2, 7, 8 11 E 12 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 - TAVARES & FILHOS, LDA.

- Na sequência da deliberação de 18 de agosto de 2015, foi presente, de novo, o processo respeitante à alteração aos lotes n.ºs 2, 7, 8, 11 e 12, do alvará de loteamento n.º 01/81, em nome da Tavares & Filhos, Lda., sito na rua Mário Viegas, Pinhal da Lameira – Bonito, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Decorreu o período de inquérito público, sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações.

Assim, na sequência da deliberação de 18.08.2015, o processo encontra-se em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/1981.

A alteração não tem qualquer incidência nas das obras de urbanização, pois refere-se apenas a modificação das áreas brutas de construção em alguns lotes.

Tratando-se de moradias, não há também alteração de áreas de cedência ou de lugares de estacionamento exigíveis.

Anexa-se quadro com o cálculo das taxas urbanísticas correspondente ao acréscimo das áreas de construção, no valor de 546,98€.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 8 (MGD 13404/15)

Anexo 8.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Parece-me bem que seja permitido aos funcionários municipais o transporte gratuito nos TURE.

Como em tempos já tinha informalmente expressado, trata-se de uma concessão de transporte, no fundo uma muito pequena remuneração indireta a acrescentar ao salário dos funcionários.

Além disto, tem a vantagem de retirar alguns carros do trânsito da cidade, de estimular o uso do transporte público, a custos perfeitamente marginais para o município.

Parece-me aliás que seria de tentar propor a outras empresas do concelho uma venda de pacotes de passes aos seus funcionários, a preços mais reduzidos. O Regulamento deveria ser alterado também nesse sentido.

Já quanto à atribuição de transporte gratuito aos membros do executivo, embora os seus custos sejam de facto insignificantes para os cofres da Câmara, serão compreensivelmente entendidos como um privilégio de eleitos e que, em minha opinião, não se justifica.

Daí a minha proposta.»

Ponto 10 (MGD 6067/15)

Anexo 10.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Aprovo este Regulamento exclusivamente como documento para discussão pública, salvaguardando para ocasião posterior a sua aprovação definitiva»

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

Referiu que, não nos mesmos termos do Vereador Sr. Carlos Matias, mas com um sentido análogo que é um documento que resulta de um trabalho dos Técnicos do Município, na consequência de alterações legislativas, que o Sr. Presidente já registou.

E havendo um documento que traz um grande número de informação, sugeria que se possível fossem facultados os elementos comparativos dos Serviços, do regulamento que atualmente está em vigor e a proposta que é apresentada.

De qualquer modo vai votar favoravelmente, sendo que depois tem, até à sua vinda novamente à Câmara Municipal, algum tempo e se houver informação adicional, sobre a evolução, por parte dos Serviços, era ótimo, para uma análise da sua parte mais correta.

Gostaria que fosse considerada esta sugestão.

Ponto 11 (MGD 6113/15)

Anexo 11.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«A proposta que nos é apresentada visa aumentar os índices de ocupação do parque subterrâneo, ajustando os preços ao mercado e apoiando a atividade económica. A proposta, ao baixar o preço das avenças estimula o estacionamento de longa duração, com maior utilização do espaço disponível.

Estou de acordo com ela e por isso a votarei favoravelmente.

Creio, no entanto, que o apoio ao comércio na área central da cidade passa também por estimular e facilitar o estacionamento gratuito, em períodos curtos que permitam aceder às lojas. Isto ainda que tenhamos de aumentar ligeiramente as tarifas para os períodos de estacionamento que vão além do período de estacionamento gratuito.

Peço, por isso, que seja solicitado aos serviços e, logo que possível, me seja enviado um estudo sobre um eventual alargamento do período de estacionamento gratuito para os 3 quartos de hora, compensando a perda de receitas no período inicial de estacionamento com um aumento das tarifas após o período de estacionamento gratuito, por enquanto, de meia hora.»

Ponto 17 (MGD 16670/13)

Anexo 17.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Relativamente às pronúncias, em sede de audiência prévia apresentadas por Florbela Vieira da Silva Bruno, Maria Orquídea Manuela e Paula Cristina Bruno Vasco, quero dizer o seguinte:

1 – A resolução do contrato de arrendamento, *in casu*, é uma faculdade do senhorio, que aliás a pode não exercer apesar de ter tido conhecimento dos factos que o fundamentam (artigo 1083.º, n.º 1 do Código Civil, aplicável *ex vi* artigo 25.º, n.º 1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro).

2 – Assim, a Câmara Municipal do Entroncamento não se encontra obrigada a proceder ao despejo dos agregados familiares dos reclamantes, antes tem a faculdade de o fazer.

3 – No processo decisório nesta matéria, está a Câmara Municipal do Entroncamento obrigada a atuar com respeito pelo Princípio da Proporcionalidade (artigo 7.º do Código do Procedimento Administrativo) e de acordo com os Princípios da Justiça e da Razoabilidade (artigo 8.º do Código do Procedimento Administrativo).

4 - De resto, a resolução dos contratos de arrendamento com este fundamento exigem esta ponderação, sendo certo que a própria Constituição da República Portuguesa estabelece que “*nenhuma pena envolve como efeito necessário a perda de quaisquer direitos civis, profissionais ou políticos*” (artigo 30.º, n.º 4).

5 – No caso em apreço, para além dos fundamentos para a resolução dos contratos de arrendamento há que ter em conta, até pelos objetivos sociais que os mesmos visam especificamente, ponderar as condições socioeconómicas de todos os membros do agregado familiar.

6 – Verifica-se, em concreto, a existência de agregados familiares que incluem menores, facto que merece ser levado em linha de conta e ponderado.

7 – O Princípio da Proporcionalidade implica um juízo de ponderação entre os interesses em jogo a aferir por três critérios: a necessidade, a adequação e a proporcionalidade *stricto sensu*.

8 – Dos documentos juntos ao processo não resulta de forma clara a necessidade de proceder à resolução do contrato de arrendamento em nome da paz social que

se vive no bairro. Em boa verdade, nem sequer é relatado por qualquer vizinho qualquer queixa sobre esta matéria, pese embora o teor da comunicação da PSP.

9 – Por outro lado, o meio adequado à manutenção da paz social seria uma sentença penal condenatória com privação de liberdade, o que não se verificou, que sempre afastaria o autor de atos ilícitos do convívio social (fazendo, aliás, soçobrar a necessidade da medida).

10 – Por último, há que ter em conta a proporcionalidade *strictu sensu*, sendo neste campo insofismável que deixar sem teto outros membros do agregado familiar, alheios à prática de atos ilícitos, tanto mais que se encontram entre eles menores, constitui uma clara violação da proporcionalidade *stricto sensu*.

11 – A prova da prática de atos ilícitos no locado deve ser feita através da sentença condenatória penal, e não por qualquer outro meio, pois só assim é possível aferir, com certeza, que os factos punidos foram praticados no locado.

12 – Acresce que o direito à resolução do contrato de arrendamento caduca no prazo de um ano sobre o conhecimento do facto, sob pena de caducidade (artigo 1085.º, n.º 1 do Código Civil).

Nestes termos, deveria a decisão de resolução do contrato de arrendamento de Florbela Vieira da Silva Bruno, Maria Orquídea Manuela e Paula Cristina Bruno Vasco tomada a 15 de Setembro de 2015 ser revogada, e, nestas circunstâncias, não poderei portanto votar a favor da manutenção da mesma.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.